

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

| Ato Normativo   | Ementa / Explicação  |
|---|--|
| <p><b>Medida Provisória nº 1.271, de 25 de outubro de 2024</b></p> <p>DOU 1 Extra A de 25/10/2024</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p> <p><a href="#">Mensagem do Presidente da República</a></p> | <p>“Dispõe sobre as <b>remessas internacionais</b> realizadas por intermédio de <b>empresas de comércio eletrônico</b> e <b>reduz a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre medicamentos</b>”.</p> <p><b>Explicação:</b> estabelece que a empresa nacional ou estrangeira que utilize plataformas, sítios eletrônicos e meios digitais de intermediação de compra e venda de produtos, por meio de solução própria de comércio eletrônico, que realizar remessas internacionais no âmbito do regime de tributação simplificada deverá prestar as informações necessárias ao registro da declaração de importação de remessa previamente à chegada do veículo transportador da remessa ao País; e repassar, direta ou indiretamente, os valores dos tributos federais e estaduais, que deverão ser cobrados do destinatário, para o responsável pelo registro da declaração de importação de remessa no sistema informatizado da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil destinado ao controle das remessas internacionais.</p> <p>Reduz, ademais, a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre os produtos acabados pertencentes a classes de medicamentos importados, no âmbito do regime de tributação simplificada, por pessoa física, para uso próprio ou individual, cujo valor não exceda a US\$ 10.000,00, até <u>31 de março de 2025</u>.</p> <p><b>Prazos:</b><br/> <b>Emendas:</b> até 31/10/2024.<br/> <b>Vigência:</b> até 23/12/2024, prorrogável por outros 60 dias.</p> |
| <p><b>Resolução CZPE/MDIC nº 75, de 9 de outubro de 2024</b></p> <p>DOU 1 Extra A de 25/10/2024</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>  | <p>“Fixa prazo de <b>consulta pública</b> para receber comentários e sugestões sobre os <b>serviços qualificáveis</b> ao regime <b>das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE)</b>, conforme definido pela <b>Nomenclatura Brasileira de Serviços (NBS)</b>”.</p> <p><b>Explicação:</b> abre <a href="#">Consulta Pública</a>, até <u>24 de novembro</u>, para receber comentários e sugestões a respeito da proposta de especificações da Nomenclatura Brasileira de Serviços (NBS) cujos serviços poderão ser beneficiários do regime das Zonas de Processamento de Exportação. Dúvidas poderão ser encaminhadas para <a href="mailto:seczpe@mdic.gov.br">seczpe@mdic.gov.br</a>.</p>   |

**Observação:** É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.